



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br



GABINETE VEREADOR DR. ANDRADE SOARES

**INDICAÇÃO N.º 10 /2023
(Do Vereador Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA)**

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE
EMPREENDA FIRMES E URGENTES GESTÕES
NO SENTIDO DE EXECUTAR A
RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA RUA 16,
COM ESQUINA COM A RUA DA ACADEMIA DO
PROFESSOR DIONES, NO SETOR BELA VISTA.**

Senhora e Senhores Vereadores,

Submeto a deliberação do soberano Plenário desta Casa de Leis a presente indicação, que tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça manutenção na Rua 16, esquina com a rua da acadêmica do Professor Diones, no setor Bela Vista, no município de Ourilândia do Norte/PA.

Este que subscreve, foi procurado por vários moradores que relataram o estado de precariedade em que se encontra a Rua 16, esquina com a rua da acadêmica do Professor Diones, no setor Bela Vista, nesta cidade. A situação de fato é degradante e precisa ser olhada pelo Poder Público Municipal, uma vez que na referida rua, **há constante fluxo de água, advindo tanto de mina d'água, quanto de esgoto, tudo em razão de não ter bueiros na esquina das ruas, para destinar a água e esgoto para o local adequado.**

Relatam ainda os morados, que nos dias de chuva, a referida rua se torna **em um córrego com água corrente e forte, que adentra na residência de vários moradores, causando um transtorno e perdas irreparáveis, repisando, tudo em razão não ter bueiros para destinar a água e esgoto para o local adequado.**

Posto isto, e atendendo ao apelo dos vários moradores que trouxeram a presente situação a este Parlamentar, é que submeto a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa a presente indicação, que tem por objetivo pedir ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova todas as ações com vistas a recuperação/manutenção da mencionada via pública, sob pena de continuarmos assistindo o sofrimento da nossa gente.

Pelo exposto, e com arrimo no que dispõe o art. 109 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Plenário desta Augusta Casa de Leis, solicito à Mesa Diretora que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com as reivindicações do Vereador signatário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2023.


DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador (PL)